

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

### EDITAL Nº 142 DE 17 DE JUNHO DE 2024

# CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO REFERÊNCIA AO EDITAL DE ABERTURA Nº. 126, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público a relação dos candidatos aprovados na análise curricular/documental e aptos a participarem da prova de desempenho didático para o Preenchimento de Vaga para Docente Substituto/Temporário do Ensino Superior para o curso de Graduação em **DIREITO**, *Campus* Universitário de Gurupi.

## 1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Considerando o item 5.4.2 do Edital 126/2024, que regra: Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados somente os candidatos, aprovados na Primeira Etapa e em ordem de classificação, em número de 4X (quatro vezes) o número de vagas ofertadas conforme o item 3.1; ficam convocados, para a Prova de Desempenho Didático, Prático-Pedagógico, os candidatos abaixo relacionados por bloco:

Candidato	Data/Horário/Local
BLOCO 01 - DIREITO PENAL / DIREITO PROCESSUAL PENAL	
RAYFRAN VIEIRA LIMA	Data: 19 de junho de 2024 (quarta-feira) Horário: 08h30min Local: Sala 105-A, Bloco A, <i>Campus</i> II da UnirG (Av. Guanabara, entre ruas 09 e 10, Centro, Gurupi-TO) Sala de espera 106-A

Candidato	Data/Horário/Local
BLOCO 02 - DIREITO PENAL / DIREITO ELEITORAL	
JOSE VICTOR DE LUNA SILVA	Data: 19 de junho de 2024 (quarta-feira) Horário: 08h30min
MASSARU CORACINI OKADA	Local: Sala 105-A, Bloco A, Campus II da UnirG (Av.
RAYFRAN VIEIRA LIMA	Guanabara, entre ruas 09 e 10, Centro, Gurupi-TO) Sala de espera 106-A

<sup>\* 7.1</sup> Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação para a Prova de Desempenho Didático, os seguintes critérios:

- 7.1.2 Maior pontuação na formação acadêmica.
- 7.1.3 Maior pontuação na experiência profissional.
- 1.2 Para a prova de desempenho didático o candidato deverá apresentar-se em data, horário e local disposto no item 1.1. As bancas ocorrerão por ordem de chegada.
- 1.3 O candidato tem o limite de tolerância de 10 minutos após o horário apresentado no item 1.1, após esse horário será automaticamente eliminado.
- 1.4 A apresentação, do candidato a Banca Examinadora, será por ordem de chegada, observando o especificado no subitem 1.3, deste edital.

### 2 DO TEMA

2.1 Para a vaga do **BLOCO 01** apresentada no Edital n. 126/2024, o tema sorteado em sessão pública é "07 – **Revoluções Tecnológicas e Sociedade da Informação**".

<sup>7.1.1</sup> Candidato com maior idade (considerando dia, mês e ano do nascimento) – candidatos com 60 anos ou acima de 60 anos (Parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 – Lei do Idoso).



2.2 Para a vaga do **BLOCO 02** apresentada no Edital n. 126/2024, o tema sorteado em sessão pública é "**05** – **Direito Eleitoral Brasileiro**".

## 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar à banca examinadora, no momento da realização da prova de desempenho didático, 03 (três) cópias do plano de aula (modelo disponibilizado no link <a href="http://www.unirg.edu.br/concursos">http://www.unirg.edu.br/concursos</a>); e 01 (uma) cópia do currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pósgraduação.
- 3.2 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.3 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, no formato de aula expositiva sobre o tema apresentado no Item 2 deste edital.
- 3.4 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre, no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos para apresentação oral do candidato, 10 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.
- 3.5 O tempo destinado à arguição e considerações finais (15 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Gurupi - TO, 17 de junho de 2024.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES